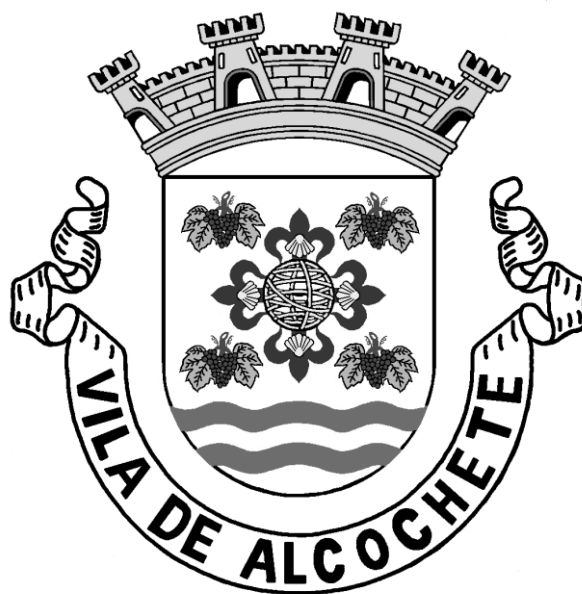




MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 15

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA

EM 20 DE JULHO DE 2022

ÍNDICE

A. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	3
B. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO	12
C. ORDEM DO DIA.....	13
1. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA	13
2. PAGAMENTOS AUTORIZADOS ENTRE REUNIÕES.....	13
3. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO SENHOR-PRESIDENTE E VERAÇÃO:	
3.1. ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA UM TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE MECÂNICA (CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO)	13
3.2. ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CINCO TÉCNICOS SUPERIORES (CONTRATOS POR TEMPO INDETERMINADO)	15
3.3. ABERTURA DE DIVERSOS PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS URBANOS (CONTRATOS POR TEMPO INDETERMINADO)	17
3.4. RECURSO A RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA DE UM ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA DE ESPAÇOS VERDES	18
3.5. ISENÇÃO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DO FÓRUM CULTURAL DE ALCOCHETE – GRAVAÇÃO DO PROGRAMA “ALL YOU NEED IS LOVE”	20
3.6. CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA COM O CLUBE TAURINO DE ALCOCHETE	20
3.7. CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA COM O FUTEBOL CLUBE SÃO FRANCISCO	22
3.8. CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA COM O GRUPO CASA DA MALTA	23
3.9. CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA COM A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA SAMOUQUENSE.....	24
3.10. CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA COM O RANCHO FOLCLÓRICO “Os CAMPONESES” DE SÃO FRANCISCO	25
3.11. CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA COM A COOPHABITAT COOPERATIVA DE HABITAÇÃO ECONÓMICA CRL.....	27
3.12. CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA COM O CORPO NACIONAL DE ESCUTAS - AGRUPAMENTO 223 ALCOCHETE)	28
3.13. CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA COM A SOCIEDADE IMPARCIAL 15 DE JANEIRO DE 1898	29
3.14. CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA COM NÚCLEO DO SPORTING CLUBE DE PORTUGAL DE ALCOCHETE)	30
5. APOIOS FINANCEIROS.....	32
6. INFORMAÇÕES	32
D. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO	33
ENCERRAMENTO	34

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, nesta vila de Alcochete e salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do senhor Fernando Manuel Gonçalves Pina Pinto, na qualidade de presidente da Câmara, encontrando-se presentes as senhoras vereadoras Maria de Fátima Maduro Gregório Soares e Natacha Patrícia Bexiga Patinha e os senhores vereadores Pedro Sérgio Martins Ferreira Lavrado, Dário João Ferra Moura e Jorge Manuel Pereira Giro.

Faltaram à presente reunião, por motivo considerado justificado a senhora vereadora Ana Sofia Madeira Maduro e o senhor vereador Luís Miguel Carraça Franco.

A. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Aberto o período de Antes da Ordem do Dia, o senhor presidente, primeiramente, apresentou a seguinte Saudação:

- “Festas Populares em Honra de Nossa Senhora do Carmo”

«Após mais de dois anos de interregno, devido ao ciclo pandémico que ainda continuamos a atravessar, as Festas Populares em Honra de Nossa Senhora do Carmo do Samouco eram esperadas com muita ansiedade e regressaram em grande entre os dias 15 e 19 de julho.

Congratulamo-nos hoje pelo êxito alcançado, bem como, pela forma alegre e sem incidentes como as festas decorreram. Tudo está bem, quando acaba bem, mas para que isso aconteça, muito tempo e trabalho é, naturalmente, despendido. Devemos sempre lembrar quem dá de si e do seu tempo para nos proporcionar momentos de confraternização, que para além da animação proporcionada, fomentam e fazem perdurar a nossa identidade cultural.

Assim, saudamos e agradecemos às mulheres e homens que constituem a Associação das Festas Populares do Samouco, que de forma abnegada e altruísta sonharam, idealizaram e concretizaram mais uma edição das mesmas.

Agradecemos também a colaboração dos Bombeiros Voluntários de Alcochete, da Guarda Nacional Republicana e dos trabalhadores da Câmara Municipal de Alcochete.

Felicitemos ainda a Junta de Freguesia de Samouco pelo empenho para que esta freguesia, as suas Festas e as suas gentes sejam um motivo de orgulho para todo o concelho.

Vivam as Festas Populares em Honra de Nossa Senhora do Carmo!
Viva o Samouco!

Esta saudação deve ser partilhada com a Associação das Festas Populares do Samouco, Junta de Freguesia de Samouco, Posto Territorial da GNR Alcochete e Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alcochete.»

Seguidamente e, no âmbito da temática da pandemia, apresentou o relatório epidemiológico, atualizado à presente data, com os seguintes dados: 9920 casos de infeção, 319 casos acumulados (nos últimos 14 dias), 1059 casos por incidência cumulativa (nos últimos 14 dias, por 100 mil habitantes), 9677 casos recuperados e 32 óbitos.

Informou que o Centro de Vacinação instalado no Fórum Cultural de Alcochete se encontra em funcionamento até ao dia 5 de setembro, às quartas-feiras das 09h00 às 13h00 e das 13h30 às 15h30 em regime de casa aberta. Após essa data prevê-se o aumento do número de dias. Até à presente data foram administradas um total de 9999 vacinas. Recordou que a autarquia continua a assegurar, através dos Bombeiros Voluntários de Alcochete o transporte dos munícipes do concelho para o Centro de Vacinação, em articulação com o Setor de Ação Social, de acordo com critérios de mobilidade que se encontram em vigor. O número de contacto disponível para a marcação do respetivo

transporte é 21 234 86 46. Desde o início da pandemia, já foram transportados para o Centro de Vacinação de Alcochete 556 utentes.

Continuou a sua intervenção partilhando as seguintes informações:

– “Atualização das Tabelas de Taxas Urbanística e Administrativa – Ano 2022”

«De acordo com o disposto do n.º 1, do artigo 5.º do Regulamento de Taxas Municipais publicado em “Diário da República” em 3 de dezembro de 2010, procedeu-se à atualização das tabelas das Taxas Urbanísticas e Administrativas para o ano de 2022.

Mais se informa que as referidas tabelas foram atualizadas de acordo com a Taxa de Inflação prevista na Lei de Orçamento de Estado para 2022, na percentagem de 3,7%.

A presente atualização deverá estar presente em Reunião de Câmara e Sessão da Assembleia Municipal para conhecimento e produzirá efeitos a partir do dia 1 de agosto de 2022.»

– “Portugal *Branding* – Programa Nacional de Desenvolvimento de Marcas Territoriais”

«As marcas são um ativo estratégico no desenvolvimento, diferenciação e promoção dos territórios. São elas que contribuem para a criação de sentidos de pertença, perceções externas, geração de valor acrescentado nos produtos locais, para o alinhamento estratégico da oferta turística e para a atração de novos investimentos. O Centro Estratégico de Inovação Territorial, juntamente com a Coimbra *Business School*, desenvolveram então o primeiro Programa Nacional de Desenvolvimento de Marcas Territoriais.

O Portugal *Branding*, assume-se assim como uma rede de partilha, que privilegia a divulgação de boas práticas ao nível do desenvolvimento de marcas territoriais e que visa, por um lado, a capacitação da instituição e do território para o desenvolvimento de uma estratégia local de *branding* e de marketing territorial e, por outro, a obtenção de um

reconhecimento público e validação científica do processo e do compromisso no seu desenvolvimento estratégico operacional.

Neste sentido, o Município de Alcochete, procedeu à assinatura da Declaração de Adesão ao Programa Nacional de Desenvolvimento de Marcas Territoriais, que terá início em setembro de 2022, e que no nosso entendimento, será a alavanca necessária para o reforço da marca Alcochete.»

– “Medidas de Emprego e Formação Profissional”

«No âmbito da transferência de competências do Rendimento Social de Inserção (RSI) para as Autarquias Locais, a Câmara Municipal convidou o Centro de Emprego do Sul Tejo, para uma sessão informativa sobre as Medidas de Emprego e Formação Profissional.

A iniciativa terá lugar na próxima sexta-feira, dia 22 de julho, às 14h45 e é dirigida a empresários e parceiros que estejam disponíveis para contratualizar e integrar beneficiários da medida do Rendimento Social de Inserção.

O objetivo será criar canais privilegiados de parceria para a integração de pessoas em vulnerabilidade económica e com medidas de apoio social.

Os empresários interessados em participar poderão contactar o Gabinete de Apoio ao Empresário e Empreendedorismo, dando nota do seu interesse.

O número de desempregados registados no mês de maio no concelho de Alcochete, baixou 17% em relação ao mês homólogo de 2021. Alcochete tem neste momento 458 munícipes em situação de desemprego.»

Posteriormente, o senhor vereador Jorge Giro sobre a Saudação apresentada às “Festas Populares em Honra de Nossa Senhora do Carmo”, realçou que este ano viveu as festas do Samouco sem qualquer responsabilidade política e citou José Saramago: «por vezes é preciso sair da ilha para ver a ilha.»

Referiu que a comissão de festas do Samouco tem dado o melhor de si à freguesia do Samouco e ao concelho de Alcochete, sendo da opinião que as festas deste ano foram as melhores de sempre. Além da comissão de festas, estão de parabéns todas as entidades referidas pelo senhor presidente e também toda a população do Samouco, contudo existe sempre críticas, não compreendendo por que motivo é que as casas de banho públicas estiveram quase sempre encerradas, pelo que, considera que deve ser algo a melhorar no próximo ano.

Em relação à tabela de taxas, julga que ainda está em revisão o regulamento das mesmas, dado que existem situações que estão regulamentadas nos respetivos setores, mas que não se refletem na tabela de taxas.

Abordou o tema do aeroporto, porque entende que não se deve falar do aeroporto só quando ele está na “berra”. Afirmou que recentemente houve novamente uma dicotomia entre Base Aérea n.º 6 e Campo de Tiro de Alcochete, com o senhor ministro Pedro Santos a desautorizar o senhor primeiro-ministro António Costa e vice-versa, todavia, mantêm-se ambos em funções.

Aludiu que a CDU sempre foi coerente em considerar que a melhor opção para o País e para o concelho de Alcochete é a construção de um novo aeroporto no Campo de Tiro de Alcochete, sendo algo que pode ser feito de forma faseada e onde todos os estudos indicam que deve ser essa opção.

Recordou declarações efetuadas pelo senhor primeiro-ministro no âmbito de alguns cancelamentos de eventos por causa das altas temperaturas, que poderiam provocar alguns incêndios, porque tinha pareceres de vários técnicos que concluíam que esses eventos não se deveriam realizar nos espaços primariamente escolhidos. Adiantou que para o aeroporto também existem diversos estudos de diversas entidades como por exemplo o LNEC (Laboratório Nacional de Engenharia Civil), dos pilotos, da APA (Agência Portuguesa do Ambiente), organizações ambientais, onde todos eles indicam que a construção no Campo de Tiro de Alcochete é a melhor opção em relação à Base Aérea n.º 6, pelo que, se os estudos técnicos são válidos para uma situação também deverão ser válidos para outras.

Informou que em reuniões de câmara anteriores questionou o senhor presidente da câmara sobre qual era o seu pensamento acerca desta matéria, contudo, nunca ficou com a noção exata sobre a sua opinião, tendo de seguida levantado a questão sobre a consulta pública que o senhor presidente afirmou por várias vezes que iria sujeitar a população. Entende que essa consulta pública não terá validade legal e que serviria somente para apurar a sensibilidade das populações.

Considera que a construção do aeroporto na Base Aérea n.º 6 irá mudar completamente Alcochete, tal como hoje se conhece, dando como exemplo as Salinas do Samouco, cuja fonte de receita é o sal, que está certificado desde 2015 permitindo desta forma ser comercializado. Com a vinda do aeroporto, terá muitas dúvidas que o sal mantenha a certificação devido ao querosene e outros combustíveis que pairarão sobre aquela área protegida.

Questionou se a consulta pública irá ser realizada, se sim, quando.

O senhor presidente relativamente à Saudação, julga que as senhoras vereadoras e os senhores vereadores se revêm na mesma, a qual representa a generalidade da opinião.

Sobre a questão do aeroporto levantada pelo senhor vereador Jorge Giro, afirmou que não conseguiu perceber o interesse do senhor vereador sobre aquilo que é a opinião modesta do cidadão Fernando Pinto, contudo, julga que para bom entendedor meia palavra basta, ou seja, em função daquilo que tem sido a coerência das suas palavras, todos já deveriam ter chegado a alguma conclusão.

Referiu que tem expressado sempre a sua opinião sobre o tema, todavia, o programa de televisão “Sexta às 9”, distorceu completamente o que afirmou, o que o deixou completamente frustrado e desgostoso, dado o baixo nível de profissionalismo do programa, conduzido por uma jornalista que admira, mas que integra um conjunto de repórteres que valem aquilo que valem.

Recordou que a repórter que o entrevistou, no decorrer da conversa lhe colocou a seguinte questão: «senhor presidente, mas existem pessoas que eventualmente até já alteraram a sua opinião sobre a localização do aeroporto, acha que isso se deve a quê?». No momento que lhe foi colocada essa questão ficou com a nítida sensação que estaria a falar do seu homólogo, o senhor presidente da Câmara Municipal do Montijo, ao qual respondeu que: «muitas das vezes mudam-se os tempos, mudam-se as vontades.» Aproveitaram a sua frase e rotularam como se tivesse tido em tempos uma opinião diferente daquela que tem hoje. A única diferença que existe entre o seu passado relativamente a este assunto e atualmente, é que hoje está muito mais bem informado do que estava na altura, quando em conjunto com a senhora vereadora Maria de Fátima Soares e o senhor vereador Pedro Lavrado, fazia parte da Assembleia Municipal e quando um representante da mesma Assembleia Municipal apresentou uma Moção intitulada: "Aeroporto no Montijo Já", ao qual aconselhou esse representante a retirar essa Moção, porque a larga maioria das pessoas não estavam por dentro do assunto da mesma forma como era explanado na Moção, pelo que não fazia sentido estar a votar a mesma.

Sublinhou que pessoas enquanto servidores da coisa pública devem ter sempre uma visão macro em termos de investimento, quer seja, no que diz respeito à construção de um estabelecimento escolar, quer seja na requalificação de uma infraestrutura, seja desportiva, seja escolar, isto é, ter uma visão pombalista.

Adiantou que quando se está a investir não se deve pensar "poucoquinho", mas sim naquilo que tem sido o crescimento do país e, mais concretamente, o município de Alcochete, lembrando que o trabalho desenvolvido no âmbito dos censos 2021, Alcochete dos 308 municípios, foi aquele que mais cresceu no ponto de vista percentual, por isso quando se parte para um investimento deve o mesmo ser sempre feito com uma folga indexada ao mesmo, dando o exemplo da construção de uma escola, quando se tem 1.000 alunos não se deve construir a escola só para 1.000 alunos, porque amanhã teremos 1.300, porque teríamos uma escola lotada.

Continuou expondo que sobre o tema se colocam várias variáveis, como por exemplo: mantém-se o aeroporto Humberto Delgado ou encerra-se este aeroporto e tem de se construir um outro, ou não se mantendo o aeroporto Humberto Delgado é necessária uma

solução aeroportuária para fazer face às carências que o atual aeroporto de Lisboa já apresenta. Sempre defendeu que se deve avançar para a construção de uma cidade aeroportuária, quer seja ela no Campo de Tiro, seja em Beja, onde quer que seja.

Afirmou que antes da pandemia existiam cerca de 8.000.000 de turistas que não podiam entrar em Portugal pelo aeroporto Humberto Delgado, porque este não tinha capacidade para receber estas 8.000.000 de pessoas, estando, assim em causa uma receita extraordinária para a qual não há capacidade de a receber, porque não existe espaço aeroportuário para suportar a entrada destes passageiros, sendo por isso necessário avançar com este investimento. Se de facto não há dinheiro para se construir uma cidade aeroportuária, então tem de se encontrar rapidamente uma solução, todavia, não é competência da câmara municipal se pronunciar sobre essa matéria.

Em relação à questão apresentada pelo senhor vereador Jorge Giro, respondeu que de facto sempre disse que se porventura o município de Alcochete fosse chamado a se pronunciar sobre a localização da nova solução aeroportuária, iria preconizar uma consulta pública, porque entende que a população se deverá pronunciar sobre essa matéria, mas somente, se o município for chamado a se pronunciar sobre esta situação, coisa que até hoje nunca aconteceu.

Declarou que Alcochete beneficiaria muito com a implementação de uma cidade aeroportuária, com a criação de postos de trabalho, estando convicto que o Campo de Tiro e considerando que estando mais longe da densidade populacional do concelho, traria menos problemas para as pessoas, tendo sido sempre essa a sua opinião. Para este executivo e, em particular para a pessoa como presidente da câmara, importa a preservação de dois aspetos fundamentais, a segurança de pessoas e bens e o respeito integral por aquilo que possam ser as conclusões do estudo de impacto ambiental. Alcochete tem um património natural riquíssimo, valioso, com uma frente ribeirinha com cerca de 8 km desde o Sítio das Hortas até ao Samouco, com uma avifauna extraordinária potencializada pela Fundação das Salinas do Samouco, com uma das maiores zonas húmidas da Europa.

Sublinhou que para a solução Campo de Tiroterá de ser realizado um novo estudo de impacto ambiental em virtude de o que existia ter caducado. A entidade responsável por esse estudo seria o LNEC (Laboratório Nacional de Engenharia Civil), a qual lhe parece ser uma instituição séria, idónea e credível, sendo incerto se isso irá ou não acontecer.

O senhor vereador Jorge Giro referiu que o senhor presidente no início da sua intervenção afirmou que não sabia qual o interesse da opinião do cidadão Fernando Pinto sobre esta matéria, adiantou que pediu opinião ao presidente da câmara que representa cerca de 20.000 pessoas residentes no concelho, sendo nessa premissa que a questão lhe foi colocada.

Recordou que este assunto já tinha sido debatido há uns meses, onde teve a oportunidade de referir que o senhor presidente da Câmara Municipal do Montijo era a favor do Campo de Tiro, tendo depois com toda a legitimidade que lhe assiste, mudado de opinião, defendendo atualmente a Base Aérea n.º 6 como a melhor opção para o seu concelho. Os senhores presidentes da Câmara Municipal da Moita e de Palmela eram contra a Base Aérea n.º 6, o senhor presidente da Câmara Municipal de Lisboa era a favor, ou seja, cada um tinha a sua opinião formada, exceto o senhor presidente da Câmara Municipal de Alcochete.

Continuou a sua intervenção esclarecendo que quando se pronunciou acerca da consulta pública não estava a pensar no programa televisivo “Sexta às 9”, mas sim num programa da RTP 3, onde o senhor presidente transmitiu que tinha sujeitado a população a uma consulta pública, mas que facilmente se percebeu que se tratou de um erro verbal.

Expressou que a qualidade de vida não deverá servir para pôr fim a um problema que o País tem há 50 anos para resolver, sendo certo que a partir do momento que se construa este “anexo” na Base Aérea n.º 6, que ficará a funcionar em simultâneo com a Portela, não se irá desativar algo para se começar a construir uma cidade aeroportuária. Concorde que se deve ter uma visão pombalista, contudo não é ao fazer este aeroporto na BA6 que se tem essa visão.

Lembrou que no passado a ANA (Aeroportos de Portugal), enviou uma carta a todos os municípios, cujo seu território tivesse intervenção com este novo aeroporto na BA6, para se pronunciarem sobre o mesmo, tendo a Câmara Municipal de Alcochete sido a única a não responder.

O senhor presidente informou que a questão referida pelo senhor vereador Jorge Giro foi colocada pela ANA/VINCI, tendo a câmara municipal entendido que não tem de dar qualquer resposta à VINCI, nem à ANA, apenas tem de se pronunciar ao Governo, que é quem decide, o qual até ao momento nunca questionou o município sobre a localização da solução aeroportuária.

Entende que o senhor vereador Jorge Giro já percebeu qual é a sua opinião sobre o assunto, quando fala em cidade aeroportuária e em visão pombalista.

O senhor vereador Jorge Giro exprimiu que por todas as cidades da Europa e do Mundo, cada novo aeroporto que se construa, os mesmos distam 30, 40 ou 50 Km's dos grandes centros populacionais. Portugal tem uma cidade que cresceu em redor do aeroporto, onde por sorte nunca houve um acidente que fizesse alguém pensar que realmente não se pode construir algo do género no meio da população. Espera que a solução, embora difícil devido ao compromisso assumido pelo Governo com a VINCI, com contratos de concessão assinados desde 2015, que obriga o Governo a construir na BA6, mas que por exemplo se faça prorrogações da concessão para 50 ou 60 anos, permitindo à VINCI investir no Campo de Tiro ao invés da BA6.

Seguidamente, o senhor presidente propôs a inclusão do seguinte ponto na Ordem do Dia: "Isenção de taxas pela utilização do Fórum Cultural de Alcochete – Gravação do Programa ALL YOU NEED IS LOVE", o que foi aceite, ficando numerado como ponto 3.5, renumerando-se assim os restantes pontos.

B. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO

Não se registaram intervenções.

C. ORDEM DO DIA

1. Resumo diário da tesouraria

O senhor presidente informou que o valor do saldo, em disponibilidades de operações orçamentais é de €6.487.173,15 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, cento e setenta e três euros e quinze cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

2. Pagamentos autorizados entre reuniões

O senhor presidente informou que, entre os dias 06/07/2022 e 19/07/2022, autorizou o pagamento da despesa, no montante de €681.975,22 (seiscentos e oitenta e um mil, novecentos e setenta e cinco euros e vinte e dois cêntimos), conforme as ordens de pagamento emitidas do n.º 2615 ao n.º 2869.

A Câmara tomou conhecimento.

3. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE E VERAÇÃO:

3.1. Abertura de procedimento concursal para um Técnico Superior na área de mecânica (Contrato por tempo indeterminado)

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando:

O disposto no artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que estabelece a possibilidade de se promover o recrutamento de trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal do Município;

A necessidade manifestada pela Divisão de Obras e Manutenção de Equipamentos (DOME) do Município de Alcochete, no sentido de recrutar um técnico superior na área de mecânica, de forma permanente, para responder às necessidades identificadas pelo Setor de manutenção de equipamentos.

O teor da informação n.º 51/2022 da DAGR, cuja cópia se anexa e que passa a fazer parte integrante da presente proposta, atesta o cumprimento dos requisitos necessários para o efeito, nomeadamente a existência de lugar vago no Mapa de Pessoal e de cabimento orçamental para os encargos daí resultantes;

Verifica-se que as regras atinentes à referida contratação permitirão o recrutamento de um trabalhador para provimento de um posto de trabalho, no regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, entendendo-se, por conseguinte, que se afigura assim pertinente, que o procedimento concursal a realizar viabilize a candidatura de trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, nos termos do disposto na atual redação do artigo 30.º da Lei Geral em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 25/2017 de 30 de maio, mediante expressa autorização do órgão executivo municipal, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro.

Em face do exposto proponho, que a Câmara Municipal delibere:

1. Autorizar, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na sua redação atualizada, a abertura de um procedimento concursal para um posto de trabalho, com vista a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, na carreira de técnico superior na área de mecânica, com afetação ao Setor de Manutenção de

Equipamentos da Divisão de Obras e Manutenção de Equipamentos (DOME) do Município de Alcochete.»

Submetida à votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar a Informação, como **Doc. 1**.

3.2. Abertura de procedimento concursal para cinco Técnicos Superiores (Contratos por tempo indeterminado)

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando:

O disposto no artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que estabelece a possibilidade de se promover o recrutamento de trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal do Município;

A necessidade manifestada pela Divisão de Intervenção Social (DIS), no sentido de recrutar cinco técnicos superiores, por tempo indeterminado, designadamente nas áreas de Educação Física e Desporto, Terapia da Fala e Psicologia, pelo facto de atualmente, estas áreas de atividade, estarem a ser asseguradas por pessoal contratado a termo, ou seja num regime de vínculo transitório, que, passaram a justificar a permanência de técnicos num regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, por forma a salvaguardar a possibilidade de dar resposta à comunidade educativa e ao crescente investimento da autarquia na promoção da saúde, da igualdade de acesso à educação e ao sucesso escolar.

O investimento na promoção da saúde, na redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil primária e secundária, exigem, por conseguinte, o reforço da Divisão de Intervenção Social, com técnicos nas referidas áreas de intervenção para poder consolidar a

estratégia de articulação levada a cabo entre a comunidade educativa e o Município de Alcochete.

O teor da informação n.º 52/2022 da DAGR, cuja cópia se anexa e que passa a fazer parte integrante da presente proposta, atesta o cumprimento dos requisitos necessários para o efeito, nomeadamente a existência de lugares vagos no Mapa de Pessoal e de cabimento orçamental para os encargos daí resultantes;

Verifica-se que as regras atinentes à referida contratação permitirão o recrutamento de trabalhadores para provimento dos respetivos postos de trabalho, no regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, entendendo-se, por conseguinte, que se afigura assim pertinente, que o procedimento concursal a realizar viabilize a candidatura de trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, nos termos do disposto na atual redação do artigo 30.º da Lei Geral em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 25/2017 de 30 de maio, mediante expressa autorização do órgão executivo municipal, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro.

Em face do exposto proponho, que a Câmara Municipal delibere:

1. Autorizar, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na sua redação atualizada, a abertura de um procedimento concursal para cinco postos de trabalho, com vista a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, na carreira de técnico superior, com afetação à Divisão de Intervenção Social (DIS) do Município de Alcochete, nas seguintes áreas de atividade:

3 Técnicos Superiores, na área de Educação Física e Desporto;

1 Técnico Superior, na área de Terapia da Fala;

1 Técnico Superior, na área de Psicologia»

Submetida à votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar a Informação, como **Doc. 2**.

3.3. Abertura de diversos procedimentos concursais para Divisão de Infraestruturas e Serviços Urbanos (Contratos por tempo indeterminado)

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando:

O disposto no artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que estabelece a possibilidade de se promover o recrutamento de trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal do Município;

A necessidade manifestada pela Divisão de Infraestruturas e Serviços Urbanos (DISU), no sentido de se proceder ao recrutamento, por tempo indeterminado, de um técnico superior na área da engenharia civil e onze assistentes operacionais, nomeadamente, três na área de águas e saneamento, sete lugares na área de higiene urbana e recolha de resíduos e um na área de apoio de eventos, para responder às necessidades identificadas pelos respetivos Setores de atividade.

O teor da informação n.º 53/2022 da DAGR, cuja cópia se anexa e que passa a fazer parte integrante da presente proposta, atesta o cumprimento dos requisitos necessários para o efeito, nomeadamente a existência de lugares vagos no Mapa de Pessoal e de cabimento orçamental para os encargos daí resultantes;

Verifica-se que as regras atinentes à referida contratação permitirão o recrutamento de trabalhadores para provimento dos respetivos postos de trabalho, no regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, entendendo-se, por conseguinte, que se afigura assim pertinente, que o procedimento concursal a realizar viabilize a candidatura de trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, nos termos do disposto na atual

redação do artigo 30.º da Lei Geral em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 25/2017 de 30 de maio, mediante expressa autorização do órgão executivo municipal, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro.

Em face do exposto proponho, que a Câmara Municipal delibere:

- Autorizar, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na sua redação atualizada, a abertura dos respetivos procedimentos concursais para recrutamento dos doze postos de trabalho, com vista a constituição de vínculos de emprego público por tempo indeterminado, na carreira de técnico superior e carreira de assistente operacional, conforme a seguir se identifica, com afetação à Divisão de Infraestruturas e Serviços Urbanos (DISU) do Município de Alcochete, nomeadamente:

1 Técnico Superior, na área de Engenharia Civil, para o Setor de Águas e Saneamento (SAS);

3 Assistentes Operacionais, na área de águas e saneamento, para o Setor de Águas e Saneamento (SAS);

7 Assistentes Operacionais, na área de higiene urbana e recolha de resíduos, para o Setor de Espaços Verdes e Higiene Urbana (SEVHU);

1 Assistente Operacional, na área de apoio de eventos, para o Setor de Logística e Transportes (SLT).»

Submetida à votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar a Informação, como **Doc. 3**.

3.4. Recurso a reserva de recrutamento interna de um assistente operacional na área de espaços verdes

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«De acordo com a manifestação da Divisão de Infraestruturas e Serviços Urbanos, verifica-se a necessidade urgente e permanente de ocupação de um posto de trabalho de assistente operacional na área de espaços verdes no regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, dado que o número de elementos que compõem esta equipa de intervenção torna-se manifestamente insuficiente para as solicitações do dia a dia, nomeadamente para a manutenção da qualidade do serviço prestado pelo Município de Alcochete.

De entre a necessidade levantada, existe no Município a correspondente lista unitária de ordenação final válida até 24/02/2023, decorrente do desenvolvimento do procedimento concursal publicitado no “Diário da República”, 2.ª série, n.º 223, de 19 de novembro de 2020, cuja oferta de emprego na BEP adquiriu o n.º OE202011/0446.

Neste sentido, deverá tal necessidade ser satisfeita com recurso à reserva constituída no próprio organismo, na medida em que, existem os respetivos postos de trabalho vagos no mapa de pessoal do Município, para os lugares em questão, estando prevista a consequente orçamentação da despesa.

Desta forma, dada a demonstrada insuficiência de recursos humanos, para assegurar o cumprimento das obrigações legalmente estabelecidas e a qualidade do serviço a prestar nesta área de atividade, torna-se imprescindível o recrutamento de trabalhadores para ocupar aquele posto de trabalho, pelo que em face de todo o articulado jurídico, sustentado pela informação da DAGR n.º 54/2021, anexa e, considerando que se encontram cumpridos todos os requisitos previstos para o efeito, proponho, submeter à aprovação do órgão executivo, o recrutamento de um trabalhador, com recurso à referida reserva de recrutamento interna do procedimento concursal supra mencionado, para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, de um posto de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional, na área de espaços verdes.»

Submetida à votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar a Informação, como **Doc. 4**.

3.5. Isenção de taxas pela utilização do Fórum Cultural de Alcochete – Gravação do Programa “ALL YOU NEED IS LOVE”

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«A Endemol Portugal, produtora de vários conteúdos televisivos, está juntamente com a SIC a produzir o programa para televisão – ALL YOU NEED IS LOVE.

Solicitaram a utilização do Fórum Cultural de Alcochete, por duas horas, das 10H00 às 12H00, do próximo dia 24 de julho, para a gravação de parte de um dos episódios, que envolve um jovem residente no nosso concelho, com Transtorno do Espectro do Autismo, cujo sonho é cantar com a artista Carolina Deslandes, também ela residente em Alcochete.

Fundamentando com o facto de a iniciativa contribuir para a sensibilização do público para a problemática do autismo, revelando-se assim como uma iniciativa privada, mas de interesse municipal e nacional, propõe-se que a Câmara Municipal delibere favoravelmente a isenção do pagamento das taxas inerentes à utilização do Fórum Cultural, ao abrigo da alínea b), do ponto 2, do artigo 9.º do Regulamento de Taxas Municipais.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

3.6 Celebração de Contrato Programa com o Clube Taurino de Alcochete

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«O Movimento Associativo tem um papel determinante no desenvolvimento local, com uma intervenção inequívoca neste território, pelo que há que garantir o apoio às associações e aos seus dirigentes, procurando atenuar as dificuldades quotidianas sentidas para manter o funcionamento da sua atividade, regular ou pontual, com a devida definição de critérios respeitando os princípios da, equidade social, onde o rigor e a transparência são fatores essenciais para a concretização de um projeto participado, assente na parceria e cooperação.

Assim, considerando:

- As atribuições dos municípios consagradas no artigo 23.º - 2 alíneas e) e f) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos domínios da cultura, dos tempos livres e desporto, da ação social e promoção do desenvolvimento;
- A competência da Câmara Municipal, nos termos das alíneas o) e u), do artigo 33.º, n.º 1, a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza as instituições legalmente constituídas, com vista à realização de eventos de interesse para o município ou ao desenvolvimento de atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;
- A necessidade imprescindível de garantir a eficácia e a transparência na atribuição dos apoios e participações de acordo com uma estratégia de prioridades, que procura na dinâmica comunitária associativa, respeitando a sua autonomia, contribuir para a democratização e o desenvolvimento sustentado das atividades num processo de parceria;
- As reuniões dinamizadas com os interessados, com a indicação das propostas de atividades a serem consideradas para o ano de 2022, bem como, os critérios para a atribuição dos apoios, tendo os presentes concordado com a proposta apresentada.

Assim, tendo em conta os considerandos anteriormente referidos, propõe-se a atribuição de €2.000,00 (dois mil euros), ao Clube Taurino de Alcochete.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar o Contrato Programa, como **Doc. 5**.

3.7. Celebração de Contrato Programa com o Futebol Clube São Francisco

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«O Movimento Associativo tem um papel determinante no desenvolvimento local, com uma intervenção inequívoca neste território, pelo que há que garantir o apoio às associações e aos seus dirigentes, procurando atenuar as dificuldades quotidianas sentidas para manter o funcionamento da sua atividade, regular ou pontual, com a devida definição de critérios respeitando os princípios da, equidade social, onde o rigor e a transparência são fatores essenciais para a concretização de um projeto participado, assente na parceria e cooperação.

Assim, considerando:

- As atribuições dos municípios consagradas no artigo 23.º - 2 alíneas e) e f) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos domínios da cultura, dos tempos livres e desporto, da ação social e promoção do desenvolvimento;
- A competência da Câmara Municipal, nos termos das alíneas o) e u), do artigo 33.º, n.º 1, a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza as instituições legalmente constituídas, com vista à realização de eventos de interesse para o município ou ao desenvolvimento de atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;
- A necessidade imprescindível de garantir a eficácia e a transparência na atribuição dos apoios e participações de acordo com uma estratégia de prioridades, que procura na dinâmica comunitária associativa, respeitando a sua autonomia, contribuir para a democratização e o desenvolvimento sustentado das atividades num processo de parceria;

- As reuniões dinamizadas com os interessados, com a indicação das propostas de atividades a serem consideradas para o ano de 2022, bem como os critérios para a atribuição dos apoios, tendo os presentes concordado com a proposta apresentada.

Assim, tendo em conta os considerandos anteriormente referidos, propõe-se a atribuição de €10.000,00 (dez mil euros), ao Futebol Clube São Francisco.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar o Contrato Programa, como **Doc. 6**.

3.8. Celebração de Contrato Programa com o Grupo Casa da Malta

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«O Movimento Associativo tem um papel determinante no desenvolvimento local, com uma intervenção inequívoca neste território, pelo que há que garantir o apoio às associações e aos seus dirigentes, procurando atenuar as dificuldades quotidianas sentidas para manter o funcionamento da sua atividade, regular ou pontual, com a devida definição de critérios respeitando os princípios da, equidade social, onde o rigor e a transparência são fatores essenciais para a concretização de um projeto participado, assente na parceria e cooperação.

Assim, considerando:

- As atribuições dos municípios consagradas no artigo 23.º - 2 alíneas e) e f) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos domínios da cultura, dos tempos livres e desporto, da ação social e promoção do desenvolvimento;
- A competência da Câmara Municipal, nos termos das alíneas o) e u), do artigo 33.º, n.º 1, a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza as instituições legalmente constituídas, com vista à realização de eventos de interesse para o município ou ao

desenvolvimento de atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;

- A necessidade imprescindível de garantir a eficácia e a transparência na atribuição dos apoios e participações de acordo com uma estratégia de prioridades, que procura na dinâmica comunitária associativa, respeitando a sua autonomia, contribuir para a democratização e o desenvolvimento sustentado das atividades num processo de parceria;
- As reuniões dinamizadas com os interessados, com a indicação das propostas de atividades a serem consideradas para o ano de 2022, bem como os critérios para a atribuição dos apoios, tendo os presentes concordado com a proposta apresentada.

Assim, tendo em conta os considerandos anteriormente referidos, propõe-se a atribuição de €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), ao Grupo Casa da Malta.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar o Contrato Programa, como **Doc. 7**.

3.9. Celebração de Contrato Programa com a Associação Desportiva Samouquense

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«O Movimento Associativo tem um papel determinante no desenvolvimento local, com uma intervenção inequívoca neste território, pelo que há que garantir o apoio às associações e aos seus dirigentes, procurando atenuar as dificuldades quotidianas sentidas para manter o funcionamento da sua atividade, regular ou pontual, com a devida definição de critérios respeitando os princípios da, equidade social, onde o rigor e a transparência são fatores essenciais para a concretização de um projeto participado, assente na parceria e cooperação.

Assim, considerando:

- As atribuições dos municípios consagradas no artigo 23.º - 2 alíneas e) e f) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos domínios da cultura, dos tempos livres e desporto, da ação social e promoção do desenvolvimento;
- A competência da Câmara Municipal, nos termos das alíneas o) e u), do artigo 33.º, n.º 1, a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza as instituições legalmente constituídas, com vista à realização de eventos de interesse para o município ou ao desenvolvimento de atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;
- A necessidade imprescindível de garantir a eficácia e a transparência na atribuição dos apoios e participações de acordo com uma estratégia de prioridades, que procura na dinâmica comunitária associativa, respeitando a sua autonomia, contribuir para a democratização e o desenvolvimento sustentado das atividades num processo de parceria;
- As reuniões dinamizadas com os interessados, com a indicação das propostas de atividades a serem consideradas para o ano de 2022, bem como, os critérios para a atribuição dos apoios, tendo os presentes concordado com a proposta apresentada.

Assim, tendo em conta os considerandos anteriormente referidos, propõe-se a atribuição de €11.000,00 (onze mil euros), à Associação Desportiva Samouquense.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar o Contrato Programa, como **Doc. 8**.

3.10. Celebração de Contrato Programa com o Rancho Folclórico “Os Camponeses” de São Francisco

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«O Movimento Associativo tem um papel determinante no desenvolvimento local, com uma intervenção inequívoca neste território, pelo que há que garantir o apoio às associações e aos seus dirigentes, procurando atenuar as dificuldades quotidianas sentidas para manter

o funcionamento da sua atividade, regular ou pontual, com a devida definição de critérios respeitando os princípios da, equidade social, onde o rigor e a transparência são fatores essenciais para a concretização de um projeto participado, assente na parceria e cooperação.

Assim, considerando:

- As atribuições dos municípios consagradas no artigo 23.º - 2 alíneas e) e f) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos domínios da cultura, dos tempos livres e desporto, da ação social e promoção do desenvolvimento;
- A competência da Câmara Municipal, nos termos das alíneas o) e u), do artigo 33.º, n.º 1, a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza as instituições legalmente constituídas, com vista à realização de eventos de interesse para o município ou ao desenvolvimento de atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;
- A necessidade imprescindível de garantir a eficácia e a transparência na atribuição dos apoios e participações de acordo com uma estratégia de prioridades, que procura na dinâmica comunitária associativa, respeitando a sua autonomia, contribuir para a democratização e o desenvolvimento sustentado das atividades num processo de parceria;
- As reuniões dinamizadas com os interessados, com a indicação das propostas de atividades a serem consideradas para o ano de 2022, bem como, os critérios para a atribuição dos apoios, tendo os presentes concordado com a proposta apresentada.

Assim, tendo em conta os considerandos anteriormente referidos, propõe-se a atribuição de €3.500,00 (três mil e quinhentos euros), ao Rancho Folclórico "Os Camponeses" de São Francisco.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar o Contrato Programa, como **Doc. 9**.

3.11. Celebração de Contrato Programa com a Coophabital Cooperativa de Habitação Económica CRL

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«O Movimento Associativo tem um papel determinante no desenvolvimento local, com uma intervenção inequívoca neste território, pelo que há que garantir o apoio às associações e aos seus dirigentes, procurando atenuar as dificuldades quotidianas sentidas para manter o funcionamento da sua atividade, regular ou pontual, com a devida definição de critérios respeitando os princípios da, equidade social, onde o rigor e a transparência são fatores essenciais para a concretização de um projeto participado, assente na parceria e cooperação.

Assim, considerando:

- As atribuições dos municípios consagradas no artigo 23.º - 2 alíneas e) e f) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos domínios da cultura, dos tempos livres e desporto, da ação social e promoção do desenvolvimento;
- A competência da Câmara Municipal, nos termos das alíneas o) e u), do artigo 33.º, n.º 1, a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza as instituições legalmente constituídas, com vista à realização de eventos de interesse para o município ou ao desenvolvimento de atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;
- A necessidade imprescindível de garantir a eficácia e a transparência na atribuição dos apoios e participações de acordo com uma estratégia de prioridades, que procura na dinâmica comunitária associativa, respeitando a sua autonomia, contribuir para a democratização e o desenvolvimento sustentado das atividades num processo de parceria;
- As reuniões dinamizadas com os interessados, com a indicação das propostas de atividades a serem consideradas para o ano de 2022, bem como os critérios para a atribuição dos apoios, tendo os presentes concordado com a proposta apresentada.

Assim, tendo em conta os considerandos anteriormente referidos, propõe-se a atribuição de €1.500,00 (mil e quinhentos euros), à Coophabital Cooperativa de Habitação Económica CRL.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar o Contrato Programa, como **Doc. 10**.

3.12. Celebração de Contrato Programa com o Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 223 Alcochete)

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«O Movimento Associativo tem um papel determinante no desenvolvimento local, com uma intervenção inequívoca neste território, pelo que há que garantir o apoio às associações e aos seus dirigentes, procurando atenuar as dificuldades quotidianas sentidas para manter o funcionamento da sua atividade, regular ou pontual, com a devida definição de critérios respeitando os princípios da, equidade social, onde o rigor e a transparência são fatores essenciais para a concretização de um projeto participado, assente na parceria e cooperação.

Assim, considerando:

- As atribuições dos municípios consagradas no artigo 23.º - 2 alíneas e) e f) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos domínios da cultura, dos tempos livres e desporto, da ação social e promoção do desenvolvimento;
- A competência da Câmara Municipal, nos termos das alíneas o) e u), do artigo 33.º, n.º 1, a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza as instituições legalmente constituídas, com vista à realização de eventos de interesse para o município ou ao desenvolvimento de atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;

- A necessidade imprescindível de garantir a eficácia e a transparência na atribuição dos apoios e participações de acordo com uma estratégia de prioridades, que procura na dinâmica comunitária associativa, respeitando a sua autonomia, contribuir para a democratização e o desenvolvimento sustentado das atividades num processo de parceria;
- As reuniões dinamizadas com os interessados, com a indicação das propostas de atividades a serem consideradas para o ano de 2022, bem como, os critérios para a atribuição dos apoios, tendo os presentes concordado com a proposta apresentada.

Assim, tendo em conta os considerandos anteriormente referidos, propõe-se a atribuição de €2.000,00 (dois mil euros), ao Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 223 Alcochete.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar o Contrato Programa, como **Doc. 11**.

3.13. Celebração de Contrato Programa com a Sociedade Imparcial 15 de Janeiro de 1898

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«O Movimento Associativo tem um papel determinante no desenvolvimento local, com uma intervenção inequívoca neste território, pelo que há que garantir o apoio às associações e aos seus dirigentes, procurando atenuar as dificuldades quotidianas sentidas para manter o funcionamento da sua atividade, regular ou pontual, com a devida definição de critérios respeitando os princípios da, equidade social, onde o rigor e a transparência são fatores essenciais para a concretização de um projeto participado, assente na parceria e cooperação.

Assim, considerando:

- As atribuições dos municípios consagradas no artigo 23.º - 2 alíneas e) e f) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos domínios da cultura, dos tempos livres e desporto, da ação social e promoção do desenvolvimento;
- A competência da Câmara Municipal, nos termos das alíneas o) e u), do artigo 33.º, n.º 1, a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza as instituições legalmente constituídas, com vista à realização de eventos de interesse para o município ou ao desenvolvimento de atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;
- A necessidade imprescindível de garantir a eficácia e a transparência na atribuição dos apoios e participações de acordo com uma estratégia de prioridades, que procura na dinâmica comunitária associativa, respeitando a sua autonomia, contribuir para a democratização e o desenvolvimento sustentado das atividades num processo de parceria;
- As reuniões dinamizadas com os interessados, com a indicação das propostas de atividades a serem consideradas para o ano de 2022, bem como, os critérios para a atribuição dos apoios, tendo os presentes concordado com a proposta apresentada.

Assim, tendo em conta os considerandos anteriormente referidos, propõe-se a atribuição de €15.000,00 (quinze mil euros), à Sociedade Imparcial 15 de Janeiro de 1898.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar o Contrato Programa, como **Doc. 12**.

3.14. Celebração de Contrato Programa com Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Alcochete)

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«O Movimento Associativo tem um papel determinante no desenvolvimento local, com uma intervenção inequívoca neste território, pelo que há que garantir o apoio às associações e aos seus dirigentes, procurando atenuar as dificuldades quotidianas sentidas para manter

o funcionamento da sua atividade, regular ou pontual, com a devida definição de critérios respeitando os princípios da, equidade social, onde o rigor e a transparência são fatores essenciais para a concretização de um projeto participado, assente na parceria e cooperação.

Assim, considerando:

- As atribuições dos municípios consagradas no artigo 23.º - 2 alíneas e) e f) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos domínios da cultura, dos tempos livres e desporto, da ação social e promoção do desenvolvimento;
- A competência da Câmara Municipal, nos termos das alíneas o) e u), do artigo 33.º, n.º 1, a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza as instituições legalmente constituídas, com vista à realização de eventos de interesse para o município ou ao desenvolvimento de atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;
- A necessidade imprescindível de garantir a eficácia e a transparência na atribuição dos apoios e participações de acordo com uma estratégia de prioridades, que procura na dinâmica comunitária associativa, respeitando a sua autonomia, contribuir para a democratização e o desenvolvimento sustentado das atividades num processo de parceria;
- As reuniões dinamizadas com os interessados, com a indicação das propostas de atividades a serem consideradas para o ano de 2022, bem como os critérios para a atribuição dos apoios, tendo os presentes concordado com a proposta apresentada.

Assim, tendo em conta os considerandos anteriormente referidos, propõe-se a atribuição de €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), ao Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Alcochete.»

Submetida à discussão o senhor presidente declarou que a senhora vereadora Maria de Fátima Soares apresentou nove propostas de Contrato-Programa entre muitas outras que no presente ano já foram trazidas pelo executivo e que mereceram a aprovação por unanimidade, sinónimo de que estas Associações e Instituições, seja elas de cariz cultural,

desportiva ou social, são fundamentais para a comunidade, onde muitas delas se acabam por substituir à autarquia num louvável esforço imensurável.

Referiu que a câmara teve e terá sempre uma atenção particular para o movimento associativo, porque ele espelha a alma do nosso povo. Adiantou que a apresentação das destas propostas obedecem a determinadas regras tais como: a instituição ter devidamente legalizada os seus corpos sociais, contabilidade aprovada em Assembleia Geral, além de ser necessário apresentar à câmara municipal o orçamento e o plano de atividades para o ano seguinte e as declarações de não-dívida à Segurança Social e à Autoridade Tributária.

O senhor vereador Jorge Giro concordou com o senhor presidente quando afirmou que muitas das coletividades se substituem à câmara municipal, contudo, acrescentaria que se substituem ao Estado, porque ao nível da cultura, desporto e ação social acabam por ter um papel complementar ou até de total substituição do próprio Estado.

Declarou que cada vez é mais difícil existirem novos Órgãos Sociais, fruto de uma mudança que alterou o mundo e a vida das pessoas. Se existe algum benefício fiscal para estas Instituições, é da opinião que o Estado deverá alargar esses benefícios, se não, corre-se o risco de num futuro deixar de existir metade destas coletividades. A exigência que lhes é requerida assemelha-se ao que é solicitado a uma empresa que visa o lucro, ao contrário destas Instituições cujo objetivo é contribuir para a comunidade.»

Submetida à votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar o Contrato Programa, como **Doc. 13**.

5. Apoios financeiros

Não foram apresentadas propostas.

6. Informações

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte informação:

- “Noite Branca em Alcochete – 30 de julho de 2022”

«Depois de um interregno forçado devido à Pandemia, a “Noite Branca de Alcochete” regressa no próximo dia 30 de julho às ruas da vila e promete animação e festa noite dentro.

Com a cor branca como mote principal para uma noite de folia, a Câmara Municipal de Alcochete, em parceria com ACISTDS – Associação do Comércio, Indústria, Serviços e Turismo do Distrito de Setúbal, vai realizar a 3.^a edição da Noite Branca de Alcochete.

Contando com uma decoração única e original, sempre com a referência ao “branco” e convidando todos os visitantes a vestirem peças de roupa nesta cor, o Núcleo Antigo da Vila vai ganhar uma nova vida. Os estabelecimentos comerciais vão estar abertos até às 00h00 e os estabelecimentos noturnos até às 03h00, cumprindo o objetivo de dar a conhecer as potencialidades do comércio local de Alcochete.

O evento contará ainda com a atuação da banda “The Happy Mess”, no Largo de São João, às 22h30; com animação de rua com espetáculos ao longo da noite; pontos de animação com *DJs*; decoração do espaço público; local especial para fotos e oferta de surpresas aos visitantes.»

D. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO

Não se registaram intervenções.

Mais foi deliberado aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas 19:10 horas o senhor presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Joel Rodrigues, assistente técnico, subscrevo e assino.